

UF de BA (Bahia)

O campo '**Código de Item para IPM**' será preenchido automaticamente para:

- '**Prestação de Serviços de Transporte**', gerando o código 'BAS21';
 - '**Prestação de Serviços de Telecomunicação e Comunicação**', gerando o código 'BAS22';
 - Para o Tipo '**Energia Elétrica**', gerando o código 'BAS23';
 - Para o Tipo '**Distribuição de Água**', gerando o código 'BAS23';
-

UF de MG (Minas Gerais)

Serão importadas também com tipo **OUTROS** as notas de **entradas** com **CFOP** igual à **1.932 e/ou 2.932**, lançadas com **acumulador** que esteja com a opção **[x] Habilitar digitação do código do município selecionada quando realizado o lançamento com um modelos indicados abaixo:**

- Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 08, código 08
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 07, código 07
- Conhecimento de Transportes de Cargas Avulso, código 8B;
- Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 09, código 09
- Conhecimento Aéreo, modelo 10, código 10
- Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11, código 11
- Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, código 26
- Nota Fiscal de Transportes Ferroviário de Carga, código 27
- Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57
- Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-eOS, Modelo 67

UF de SP (São Paulo)

Lançamentos de **comunicação e telecomunicação**, quando realizados lançamentos de **entrada** com os **CFOPs 1301, 2301 e 3301** esses valores serão **deduzidos** dos lançamentos **de saídas**.

O campo '**Código de Item para IPM**' será preenchido para:

- Para o Tipo '**Entradas - Produtos Agropecuários**', será importado o código '**SPDIPAM11**' quando o Fornecedor estiver com a opção '**Sim**' selecionada no campo '**Agropecuário**' e como '**CPF**' selecionada no campo '**Tipo inscrição**'.
- Para o Tipo '**Prestação de Serviços de Transportes**', será importado o código '**SPDIPAM23**';
- Para o Tipo '**Prestação de Serviços de Telecomunicação e Comunicação**', será importado o código '**SPDIPAM24**';
- Para o Tipo '**Energia Elétrica**', lançamentos feitos **Movimentos > Saídas** com Modelo 55, que o acumulador cadastrado tenha a opção '**[x] Habilitar digitação do código do município**' marcada na guia '**Estadual**', será importado o código '**SPDIPAM25**';
- Para o Tipo '**Outros**', com notas lançadas em **Movimentos > Entradas** deve ser avaliado:
 - Que o acumulador cadastrado deva ter a opção '**[x] Habilitar digitação do código do município**' marcada na guia '**Estadual**', será importado o código '**SPDIPAM35**';
- Para o Tipo '**Outros**', com notas lançadas em **Movimentos > Saídas** deve ser avaliado:
 - Que o acumulador cadastrado deva ter a opção '**[x] Habilitar digitação do código do município**' marcada na guia '**Estadual**', será importado o código '**SPDIPAM31**';

Para os demais tipos, não citados acima, o preenchimento desse campo deverá ser manual.

UF de SC (Santa Catarina)

O campo '**Código de Item para IPM**' será preenchido para:

- Para o Tipo '**Prestação de Serviços de Telecomunicação e Comunicação**', lançados em **Movimentos > Saídas** e que na guia **Estadual** estiver com o tipo de atividade informado '**002- Prestador de serviços de telecomunicações**' será setado o código '**18**';
- Para o Tipo '**Energia Elétrica**', serão considerados os lançamentos feitos **Movimentos > Saídas**, observando a guia **Estadual** com o seu tipo de atividade:
 - Se estiver selecionada a opção '**003-Fornecedor de energia elétrica por demanda contratada**' (lançada no CFOP 5257), o sistema vai preencher o campo **Código de Item para IPM** com código '**19**'.
 - Se estiver selecionada a opção '**004-Distribuidor de energia elétrica a consumidor pessoa física ou jurídica**', o sistema vai preencher o campo **Código de Item para IPM** com código '**20**'.
- Para o Tipo '**Outros**', com notas lançadas em **Movimentos > Entradas** deve ser avaliado:
 - Nota com o campo **Emitente** esteja selecionada a opção **Própria** e com CFOP igual a '**1-151**' ou '**1-152**', o sistema vai preencher o campo **Código de Item para IPM** com código '**26**'.
- Para o Tipo '**Outros**', com notas lançadas em **Movimentos > Saídas** deve ser avaliado:
 - Quando a guia **Estadual** estiver com o tipo de atividade informado '**002- Prestador de serviços de telecomunicações**' será setado o código '**21**';
 - Quando a guia **Estadual** estiver com o tipo de atividade informado '**008-Fornecedor de alimentos preparados**' será setado o código '**22**';

Para os demais tipos, não citados acima, o preenchimento desse campo deverá ser manual.

NÃO serão importados os valores agregados referente a **compra de produtor rural e prestação de serviços de transportes a partir de 01/2020**.

UF de PA (Pará)

O campo '**Código de Item para IPM**' será preenchido automaticamente para a '**Prestação de Serviços de Telecomunicação e Comunicação**', gerando o código '**PACOMS01**' e para as notas de '**Energia Elétrica**', lançados em **Movimentos > Saídas**, gerando o código '**PADEES01**', para as demais opções, deve ser preenchido manualmente.

UF de PR (Paraná)

O campo '**Código de Item para IPM**' fica habilitado somente quando a competência for **igual/maior que 05/2021**. Este campo será importado automaticamente, exceto nos tipos de **Prestação de Serviços de Transporte e Distribuição de Água**, onde deve ser selecionado manualmente após a importação das informações.

OBS: As notas correspondentes a Compras e Vendas deverão conter a guia estoque preenchida com produtos, que serão geradas no registro.

UF de RN (Rio Grande do Norte)

Os lançamentos para o estado devem conter **Notas de saídas** com **acumulador** que esteja com a opção '**[x] Habilitar digitação do código do município**' selecionada e com espécie vinculada ao modelo:

- Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica (**Código 06**).

No botão **[Valores Agregados]** é possível selecionar o **Código do Item para IPM**.

UF de RJ (Rio de Janeiro)

É possível gerar o código de item "**RJREC00001**", no **Registro 1400** com os dados da **Receita Bruta Anual ou em caso de baixa da Inscrição Estadual**, com o valor total da receita bruta auferida no ano em curso, até a data em que a inscrição for baixada.

Para isso, no botão **[Valores Agregados]**, selecione a opção para '**[X] Importar o valor da receita bruta na baixa da Inscrição Estadual**' ou informe manualmente.
